



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1239 /2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1074 /2023



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1074 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1239 /2023

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da prestação de serviços de 200 exames de PSA, no valor total de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).

O Processo está instruído com três orçamentos obtidos em pesquisa direta, por solicitação da Secretaria de Saúde, sem, porém, haver informação da justificativa da escolha pelos três fornecedores que apresentaram as propostas, bem como sem a documentação comprobatória da solicitação formal pelas cotações. Ademais, a pesquisa de preços foi materializada em peças diversas, diferentemente da forma determinada pelo art. 23, IV, da Lei n.º 14.133/21 e art. 3º do Decreto Municipal n.º 30 de 10 de fevereiro de 2022. Em que pese a formalização da pesquisa divirja da regulamentação, não há indícios de erros ou fraudes que prejudiquem o andamento do processo, devendo os três orçamentos juntados serem considerados para os fins dos incisos II, VI e VII, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Há também informações da municipalidade apontando compatibilidade da previsão de recursos com o compromisso a ser assumido, na forma do art. 72, IV, da Lei n.º 14.133/21.


Verifica-se também a regular publicação do Aviso de Dispensa n.º 155/2023, em respeito ao art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21, sem, contudo, terem aportado novos orçamentos.

Ademais, foi juntada a documentação exigida pelo art. 68 da lei n.º 14.133/21, demonstrando a regularidade para habilitação da empresa de menor orçamento, na forma do art. 72, V, da Lei n.º 14.133/21.

Assim, em uma análise objetiva com os elementos que até então foram juntados e diante da importância do serviço para a continuidade das atividades da Secretaria de Saúde, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de valor para a contratação, reconhecemos tratar-se de situação abrangida pela hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21, observadas as ressalvas do presente parecer.

S.M.J, é o Parecer.

Herval, 23 de novembro de 2023.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1074 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1239 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARROIO GRANDE, CNPJ n.º 87.354.817/0001-46, com sede na Rua Dr. Monteiro, n.º 1164, Centro, Arroio Grande - RS, representada por João Vicente Santos da Conceição, residente em Arroio Grande – RS, para os serviços de 200 exames de PSA, exame feito a partir da coleta de amostra de sangue do paciente, e é utilizado principalmente para rastrear o câncer de próstata. A coleta do material será realizada na cidade de Herval, no Hospital Nossa Senhora da Glória, o laboratório deverá comparecer no local para realizar a coleta nos pacientes. Os exames serão realizados no mês de novembro de 2023, durante a campanha “Novembro Azul”, podendo se estender até os meses de dezembro e janeiro de 2024, dependendo da demanda dos pacientes. O valor total da contratação é de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), sendo cada teste avaliado individualmente em R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos).

Herval, 23 de novembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1074 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1239 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARROIO GRANDE, CNPJ n.º 87.354.817/0001-46, com sede na Rua Dr. Monteiro, n.º 1164, Centro, Arroio Grande - RS, representada por João Vicente Santos da Conceição, residente em Arroio Grande – RS, para os serviços de 200 exames de PSA, exame feito a partir da coleta de amostra de sangue do paciente, e é utilizado principalmente para rastrear o câncer de próstata. A coleta do material será realizada na cidade de Herval, no Hospital Nossa Senhora da Glória, o laboratório deverá comparecer no local para realizar a coleta nos pacientes. Os exames serão realizados no mês de novembro de 2023, durante a campanha “Novembro Azul”, podendo se estender até os meses de dezembro e janeiro de 2024, dependendo da demanda dos pacientes. O valor total da contratação é de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), sendo cada teste avaliado individualmente em R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos).

Herval, 23 de novembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1074 /2023

PUBLICAÇÃO 7
Período: 23/08/2023
à 07/12/2023
LOCAL MURAL PREFEITURA
Danielli Martins

Objeto: Contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARROIO GRANDE, CNPJ n.º 87.354.817/0001-46, com sede na Rua Dr. Monteiro, n.º 1164, Centro, Arroio Grande - RS, representada por João Vicente Santos da Conceição, residente em Arroio Grande - RS, para os serviços de 200 exames de PSA, exame feito a partir da coleta de amostra de sangue do paciente, e é utilizado principalmente para rastrear o câncer de próstata. A coleta do material será realizada na cidade de Herval, no Hospital Nossa Senhora da Glória, o laboratório deverá comparecer no local para realizar a coleta nos pacientes. Os exames serão realizados no mês de novembro de 2023, durante a campanha "Novembro Azul", podendo se estender até os meses de dezembro e janeiro de 2024, dependendo da demanda dos pacientes. O valor total da contratação é de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), sendo cada teste avaliado individualmente em R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos). Servirá para empenho dos valores da contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Saúde

Natureza da despesa: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Fonte de Recursos: 1600 – Custeio – Atenção Básica Saúde

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO Nº 282 /2023 VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1074 /2023
DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1239 /2023

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARROIO GRANDE, CNPJ n.º 87.354.817/0001-46, com sede na Rua Dr. Monteiro, n.º 1164, Centro, Arroio Grande - RS, representada por João Vicente Santos da Conceição, residente em Arroio Grande - RS, denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO com base no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, regido pela Lei n.º 14.133/21, processo de dispensa de licitação n.º 1074/2023, e, supletivamente pelos preceitos de direito público, princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO - O Presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de 200 exames de PSA, exame feito a partir da coleta de amostra de sangue do paciente, e é utilizado principalmente para rastrear o câncer de próstata. A coleta do material será realizada na cidade de Herval, no Hospital Nossa Senhora da Glória, o laboratório deverá comparecer no local para realizar a coleta nos pacientes. Os exames serão realizados no mês de novembro de 2023, durante a campanha "Novembro Azul", podendo se estender até os meses de dezembro e janeiro de 2024, dependendo da demanda dos pacientes.

PARÁGRAFO ÚNICO: REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO - A contratação se opera por preço unitário, somente sendo pagos os serviços efetivamente realizados. O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações conforme necessidade após a emissão do empenho, desde a data da assinatura do contrato até 31/01/2024, ou até o esgotamento do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO - O valor total da contratação é de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), sendo cada exame avaliado individualmente em R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado em até 15 dias, em parcela única, contados da autorização da Secretaria de Saúde, através de Memorando Interno, com relatório atestando a conclusão de cada parcela dos serviços, acompanhado de notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Servirá para empenho dos valores da contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Saúde
Natureza da despesa: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Fonte de Recursos: 1600 – Custeio – Atenção Básica Saúde

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

a) São obrigações do contratante:

- I – Efetuar o devido pagamento a CONTRATADA, observadas as formas e condições do presente contrato;
- II – Dar a CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do contrato
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis
- V – Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) São obrigações da CONTRATADA:

- I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as determinações do CONTRATANTE;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários a CONTRATADA e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;
- IV – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;
- V - Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;
- VI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial CONTRATADA;
- VII - A Contratada deverá indicar um responsável na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a esta relacionadas;
- VIII – Cumprir as exigências de reservas de cargos previstas em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.
- IX - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

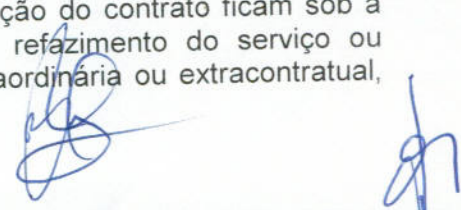
CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica a CONTRATADA sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso injustificado na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente a execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RISCOS - Os riscos inerentes à execução do contrato ficam sob a responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser resolvidos em refazimento do serviço ou indenização de perdas e danos. Os fatos decorrentes de álea extraordinária ou extracontratual,



tais como força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da administração, quando provocarem diretamente o vício, poderão ser opostos para afastar essa obrigação, na forma da lei, desde que extensamente comprovados.

PARÁGRAFO ÚNICO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - Os valores apresentados no presente contrato somente poderão ser objeto de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro quando comprovado fato decorrente de álea extraordinária ou extracontratual que provoque inesperado aumento de custos e torne o preço inicialmente acordado insuficiente para a realização do objeto. O pedido de reequilíbrio deverá estar instruído com notas e documentos que comprovem o desequilíbrio contratual, devendo ser analisado e respondido pela Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, durante os quais não haverá suspensão dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA: GESTÃO DO CONTRATO - Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço CONTRATADA por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

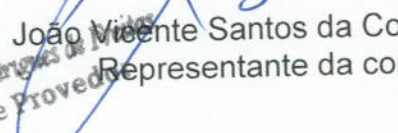
CLÁUSULA NONA: FORO - Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXTINÇÃO - A CONTRATADA compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização da CONTRATADA pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 23 de novembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


João Vicente Santos da Conceição
Vice Provedor Representante da contratada



Memorando 4.619/2023

Marcadores: Em andamento x

Responder apenas via 1Doc

Edinere R. SMS

Para

SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

7 setores envolvidos

SMS SMA PM SMF SMF-DC-DES GPSMA-DS-SLC

06/11/2023 14:45

Solicitação de contratação de exames de PSA

Fonte de Recursos: 1600 - Custeio - Atenção Básica Saúde.

Objeto: Solicitação de contratação de exames de PSA.

Justificativa: Se faz necessária a contratação dos referidos exames, para melhor qualidade e agilidade nos atendimentos com uma avaliação mais precisa e rápida para fins de diagnóstico. Os exames serão realizados durante a campanha "Novembro Azul" para a conscientização a respeito de doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Exames de PSA	200

Edinere Caetano Rodrigues
SUPERVISORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

[SAUDE_20231106_143858.pdf \(8,49 MB\)](#)

19 downloads

[Termo de referencia Exames de PSA.pdf \(406,95 KB\)](#)

10 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/11/2023 14:45:19

Edinere Caetano Rodrigues SMS solicitou a assinatura de **Mariana Araujo Dutra** em
Memorando 4.619/2023.

Assinado

Despacho 1- 4.619/2023

07/11/2023 09:01 (Encaminhado)

Sabrina S. SMAPM - Procuradori...

Encaminho para análise jurídica quanto ao andamento do processo.

- Foram anexados somente dois orçamentos e de laboratórios fora do município de Herval;

CC

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

PM - Procuradoria Municipal

- Nos orçamentos não consta informação de valor de deslocamento de profissional para as coletas no município de Herval, somente valor por exame;

- No termo de referência informa "A coleta de material será realizada em Herval, no Hospital Nossa Senhora da Glória". Nesse caso está correto contratar o laboratório já que os exames não serão realizados no mesmo?

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos

Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/11/2023 09:01:51 Sabrina Echeverria Dos Santos (SMA) arquivou.

07/11/2023 09:28:34 Mariana Araujo Dutra (SMS) assinou digitalmente **Memorando 4.619/2023** com o certificado **MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11** conforme MP nº 2.200/2001 .

07/11/2023 09:36:14 Lara Machado da Silva (SMA) arquivou.

**Despacho 2-
4.619/2023**

07/11/2023 09:53

(Encaminhado)

Mariana D. (SMS)

SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

CC

Foram incluídos 3 orçamentos inclusive se observar bem um deles sim faz parte do município de Herval (Laboratório Osvaldo Cruz)

Sobre o deslocamento não consta nos orçamentos pq não tem esse custo e para finalizar será feito na sede do HNSG pelo fato de o Laboratório de menor valor ter uma parceria com a instituição e a mesma irá ceder o espaço.

Mariana Araújo Dutra

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/11/2023 09:53:44 Mariana Araujo Dutra (SMS) assinou digitalmente **Memorando 2- 4.619/2023** com o certificado **MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11** conforme MP nº 2.200/2001 .

08/11/2023 08:57:12 Sabrina Echeverria Dos Santos (SMA) arquivou.

**Despacho 3-
4.619/2023**

08/11/2023 17:05

(Encaminhado)

Graciele D. (PM)

SMA - Secretaria...

Após a manifestação da Secretária no Despacho anterior, encaminho à Secretaria de Administração para verificar se foi sanada a questão dos orçamentos, bem como para análise se os orçamentos e demais documentos estão de acordo com procedimento inicial. Após, entendo

CC

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

PM - Procuradoria Municipal

- Nos orçamentos não consta informação de valor de deslocamento de profissional para as coletas no município de Herval, somente valor por exame;

- No termo de referência informa "A coleta de material será realizada em Herval, no Hospital Nossa Senhora da Glória". Nesse caso está correto contratar o laboratório já que os exames não serão realizados no mesmo?

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/11/2023 09:01:51 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA arquivou.

07/11/2023 09:28:34 Mariana Araujo Dutra SMS assinou digitalmente Memorando 4.619/2023 com o certificado MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11 conforme MP nº 2.200/2001.

07/11/2023 09:36:14 Lara Machado da Silva SMA arquivou.

Despacho 2- 4.619/2023

07/11/2023 09:53

(Encaminhado)

Mariana D. SMS

SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

CC

Foram incluídos 3 orçamentos inclusive se observar bem um deles sim faz parte do município de Herval (Laboratório Osvaldo Cruz)

Sobre o deslocamento não consta nos orçamentos pq não tem esse custo e para finalizar será feito na sede do HNSG pelo fato de o Laboratório de menor valor ter uma parceria com a instituição e a mesma irá ceder o espaço.

Mariana Araújo Dutra

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/11/2023 09:53:44 Mariana Araujo Dutra SMS assinou digitalmente Memorando 2- 4.619/2023 com o certificado MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11 conforme MP nº 2.200/2001.

08/11/2023 08:57:12 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA arquivou.

Despacho 3- 4.619/2023

08/11/2023 17:05

(Encaminhado)

Graciele D. PM

SMA - Secretaria...

Após a manifestação da Secretária no Despacho anterior, encaminho à Secretaria de Administração para verificar se foi sanada a questão dos orçamentos, bem como para análise se os orçamentos e demais documentos estão de acordo com procedimento inicial. Após, entendo

A/C Sabrina S.
CC

que o expediente deverá seguir o curso normal para Secretaria da Fazenda e somente retornar ao jurídico para publicação do aviso de dispensa e processo de contratação, se for o caso.

—
Graciele Miranda Domingues
Procuradora

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 4- 4.619/2023

09/11/2023 10:28
(Encaminhado)

Sabrina S. SMA

SMS - Secretaria...

CC

Retifico o despacho nº 1, devido equívoco na análise, onde mencionado que o processo esta composto somente por dois orçamentos e somente de laboratórios de outro município. Inicialmente foram sim anexados os três orçamentos e um deles é de laboratório do município de Herval.

Para prosseguimento do processo, solicito que a Secretaria de Saúde encaminhe a documentação do laboratório que cotou o menor valor para prestar o serviço.

—
At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 09/11/2023 10:28:34 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA arquivou.
- 10/11/2023 11:51:06 Graciele Miranda Domingues PM arquivou.
- 10/11/2023 11:51:06 Graciele Miranda Domingues PM parou de acompanhar.

Despacho 5- 4.619/2023

13/11/2023 11:38
(Encaminhado)

Edinere R. SMS

SMA - Secretaria...

A/C Lara S.
CC

Encaminho em anexo a documentação solicitada.

—
Edinere Caetano Rodrigues
SUPERVISORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

certidao_1_.pdf (89,92 KB)	0 downloads
certidao_87354817000146.pdf (84,06 KB)	0 downloads
CND.pdf (358,72 KB)	0 downloads
CNPJ.pdf (106,17 KB)	1 download
Consulta Regularidade do Empregador.pdf (89,35 KB)	0 downloads

Declaracao_menor.pdf (329,93 KB)

0 downloads

Termo de referencia Exames de PSA.pdf (406,95 KB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/11/2023 11:38:47

Edinere Caetano Rodrigues **SMS** solicitou a assinatura de Mariana Araujo Dutra em Despacho 5- 4.619/2023 .

Assinado

13/11/2023 11:41:10

Edinere Caetano Rodrigues **SMS** assinou digitalmente Memorando 5- 4.619/2023 com o certificado EDINERE CAETANO RODRIGUES CPF 001.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.200/2001 .

13/11/2023 11:41:56

Mariana Araujo Dutra **SMS** assinou digitalmente Memorando 5- 4.619/2023 com o certificado MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 6- 4.619/2023

13/11/2023 11:42

(Encaminhado)

Em tempo informo que não foi anexada a certidão de débitos federais pois a empresa não consegue emitir esta certidão.

Edinere R. **SMS****SMA - Secretaria...**

A/C Lara S.
CC

—
Edinere Caetano Rodrigues
SUPERVISORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/11/2023 11:42:26

Edinere Caetano Rodrigues **SMS** solicitou a assinatura de Mariana Araujo Dutra em Despacho 6- 4.619/2023 .

Assinado

13/11/2023 11:46:19

Mariana Araujo Dutra **SMS** assinou digitalmente Memorando 6- 4.619/2023 com o certificado MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 7- 4.619/2023

13/11/2023 13:58

(Encaminhado)

Conforme justificativa no despacho 6, como proceder nesse caso?
Encaminhado para análise jurídica.

Lara S. **SMA****PM - Procuradori...**

CC

—
At. te
Lara Machado da Silva
Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/11/2023 13:58:50

Lara Machado da Silva **SMA** arquivou.

13/11/2023 14:13:33

Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.**Despacho 8-
4.619/2023**

14/11/2023 10:01

(Respondido)

Graciele D. **PM****SMA - Secretaria...**

A/C Lara S.

CC

A certidão negativa federal é um dos requisitos para a contratação de empresa com o Ente Público, também pode ser juntada a certidão positiva com efeitos de negativa, caso o débito federal esteja sendo pago, o que pode ser informado à empresa e juntada a certidão no curso do processo para não haver prejuízo. Quando não for juntado documento obrigatório antes do parecer jurídico, o mesmo será sempre negativo para fins de contratação, pois há responsabilidade técnica do profissional que firma o parecer. O parecer não vincula a decisão do Gestor que pode adotar medida contrária e assumir eventual apontamento na contratação dano andamento, justificando a urgência do contrato ou determinar a juntada da certidão faltante no curso da contratação para sanar o impedimento e evitar o atraso na contratação.

—
Graciele Miranda Domingues
Procuradora

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 9-
4.619/2023**

14/11/2023 10:15

(Respondido)

Sabrina S. **SMA****SMS - Secretaria...**

A/C Edinere R.

CC

Solicito que a Secretaria de Saúde anexe no decorrer do processo, antes da emissão do Contrato, a certidão federal.

—
At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 10-
4.619/2023**

14/11/2023 10:18

(Encaminhado)

Sabrina S. **SMA****SMF - Secretaria...**

CC

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira.

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARROIO GRANDE -
CNPJ 87.354.817/0001-46

Valor: R\$ 3.980,00

—
At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11, MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11, MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11, MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11, MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11, EDINERE CAETANO RODRIGUES CPF 001.XXX.XXX-42, MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11, MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11.



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/11/2023 10:18:21 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.14/11/2023 10:18:21 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.14/11/2023 10:18:35 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 10- 4.619/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001.14/11/2023 10:20:04 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.**Despacho 11-
4.619/2023**

14/11/2023 12:36

(Encaminhado)

Luis S. **SMF****SMF-DC-DES - Des...**

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.
Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

—
Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/11/2023 12:36:31 Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente **Memorando 11- 4.619/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001.14/11/2023 12:36:32 Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.14/11/2023 12:36:32 Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.14/11/2023 13:44:07 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.14/11/2023 15:18:15 Graciele Miranda Domingues **PM** arquivou.14/11/2023 15:18:15 Graciele Miranda Domingues **PM** parou de acompanhar.**Despacho 12-
4.619/2023**

17/11/2023 09:12

(Encaminhado)

Monica M.

SMF-DC-DES**GP - Gabinete do...**

A/C Ildo S.

CC

Encaminho despesa orçamentária nº 2330, para autorizar emissão de empenho.

—
Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/11/2023 09:13:01 Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES assinou digitalmente **Memorando 12- 4.619/2023** com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS** CPF **985.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001.

17/11/2023 09:13:12 Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES arquivou.

17/11/2023 09:13:12 Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES parou de acompanhar.

Despacho 13-4.619/2023

17/11/2023 10:47
(Encaminhado)

Ilido S. GP

PM - Procuradori...

CC

Encaminhado para análise jurídica e prosseguimento do processo.

Att.

Ilido Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/11/2023 10:47:46 Ilido Roberto Lemos Sallaberry GP arquivou.

17/11/2023 10:47:46 Ilido Roberto Lemos Sallaberry GP parou de acompanhar.

17/11/2023 10:47:55 Ilido Roberto Lemos Sallaberry GP assinou digitalmente **Memorando 13- 4.619/2023** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF **183.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .

17/11/2023 10:47:56 Mariana Araujo Dutra SMS arquivou.

Despacho 14-4.619/2023

17/11/2023 11:36
(Encaminhado)

Danielle M. PM

SMA-DS-SLC - Set...

CC

Danielle da Silva Martins

Estagiária de Ensino Superior - Direito

[intencao de dispensa 155 exames PSA.pdf \(129,63 KB\)](#)

6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/11/2023 11:36:39 Danielle da Silva Martins PM solicitou a assinatura de **Sabrina Echeverria Dos Santos** em **Despacho 14- 4.619/2023.**

Assinado

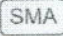
Este documento contém assinatura digital, realizada por MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11, MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11, EDINERE CAETANO RODRIGUES CPF 001.XXX.XXX-42, MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11, MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11.



17/11/2023 12:00:01

Mariana Araujo Dutra  arquivou.

17/11/2023 14:19:42

Sabrina Echeverria Dos Santos  assinou digitalmente Memorando 14- 4.619/2023 com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS** CPF 041.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.200/2001 .

17/11/2023 16:06:36

Mariana Araujo Dutra  arquivou.

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 23/11/2023 10:18:28 por Danielle da Silva Martins - Estagiária de Ensino Superior - Direito

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford



Memorando 5- 4.619/2023

De: Edinere R. - SMS

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Lara S.

Data: 13/11/2023 às 11:38:44

Setores envolvidos:

PM, SMA, SMS

Solicitação de contratação de exames de PSA

Encaminho em anexo a documentação solicitada.

Edinere Caetano Rodrigues
SUPERVISORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Anexos:

certidao_1_.pdf

certidao_87354817000146.pdf

CND.pdf

CNPJ.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

Declaracao_menor.pdf

Termo_de_referencia_Exames_de_PSA.pdf



Santa Casa de Misericórdia
Rua Dr. Monteiro, 1164
Arroio Grande / RS
CNPJ 87.354.817/0001-46
Fone: (53) 3262-2127 / 3262-1175

Arroio Grande, 25 de Outubro de 2023.

À

Sra. Mariana Araujo Dutra
Secretária da Saúde de Herval

Senhora Secretária:

Ao cumprimenta - lá, cordialmente, venho através ,
atendendo sua solicitação estamos enviando o custo unitário do exames de PSA, no
valor de 19,90 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Sendo o que tinha para o momento, agradecemos.

JOAO VICENTE
SANTOS DA
CONCEICAO:739360
14000

Assinado de forma digital por
JOAO VICENTE SANTOS DA
CONCEICAO:73936014000
Dados: 2023.10.25 16:51:08
-03'00'



Jose Bonifacio, 187 - Arroio Grande /RS - Fone: (53) 32621128

Xv de Novembro, 310 - Herval /RS - Fone: (53) 32671590

ORÇAMENTO DE EXAME LABORATORIAL:

Conforme solicitado referente a Campanha Novembro Azul realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Herval-RS estou lhe enviando o orçamento solicitado:

Nome do Exame

PSA TOTAL ULTRASSESSÍVEL

Valor Unitário: R\$ 25,00

Valor Total de 220 Exames Solicitados: R\$ 5.500,00

14.814191/0001-30

Marcus Souza Farias
Arroio Grande, 18 Novembro de 2022

Rua José Bonifácio, 187
Centro CEP 96.310-000

Arroio Grande - RS

Laboratório de Análises Clínicas Dr Marcus Souza Farias

CNPJ: 148141910001/30 Fone: (53) 3262-1128

Obs: Orçamento válido por 30 dias a contar da data do mesmo.

LABORATÓRIO OSVALDO CRUZ DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI

ORÇAMENTO SOLICITADO

ORÇAMENTO		
EXAME	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
200 EXAMES DE PSA	25,00 R\$	5.000,00 R\$

HERVAL, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

94810116/0001-30
LABORATÓRIO OSVALDO CRUZ
DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Av. Getúlio Vargas, 427
CENTRO - CEP 96010-800
HERVAL - RS

Maria da Graça Soares
Dra. Maria da Graça Soares
CRF 1251 -- CPF 090927209



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1–OBJETO
Solicitação de contratação de Exames de PSA.
2–ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
1 - Contratação de 200 exames de PSA. Exame feito a partir da coleta de amostra de sangue do paciente. É utilizado principalmente para rastrear o câncer de próstata. A coleta do material será realizada na cidade de Herval, no Hospital Nossa Senhora da Glória. O laboratório deverá comparecer no local para realizar a coleta nos pacientes. Os exames serão realizados no mês de novembro de 2023, durante a campanha “Novembro Azul”, podendo se estender até os meses de dezembro e janeiro de 2024, dependendo da demanda dos pacientes.
3 –JUSTIFICATIVA
Se faz necessária a contratação dos referidos exames, para melhor qualidade e agilidade nos atendimentos com uma avaliação mais precisa e rápida para fins de diagnóstico. Os exames serão realizados durante a campanha “Novembro Azul” para a conscientização a respeito de doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata.
4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão:Secretaria Municipal de Saúde Fonte de Recurso: 1600 – Custeio - Atenção Básica Saúde.
5–LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA
A coleta de material será realizada em Herval, no Hospital Nossa Senhora da Glória, situado na Av. Getúlio Vargas, 427, em data a ser agendada posteriormente, ao desenvolver os trâmites burocráticos.
6–CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO
1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações conforme necessidade após a emissão do empenho.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal).

7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)

1- O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de **menor preço**, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

8–PRAZODE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1- O prazo de vigência do contrato é de 03 meses.

9- PESQUISA DE PREÇO

1- Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a contratação dos exames é de **R\$ 3.980,00**.

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12– GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Nome – Mariana Araujo Dutra

Cargo- Secretária Municipal de Saúde

DATA: 06/11/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

Edinere Caetano Rodrigues
Supervisora de Unidade Básica de Saúde





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARROIO GRANDE**

CNPJ base: **87.354.817/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

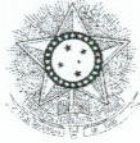
Esta certidão é válida até 11/1/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26685866**
Autenticação: **36903363**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARROIO GRANDE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 87.354.817/0001-46

Certidão nº: 63530946/2023

Expedição: 13/11/2023, às 11:31:20

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARROIO GRANDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **87.354.817/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTIDÃO NEGATIVA N°. 1088 / 2023 - SMF.

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para fins de direito que, pesquisados os arquivos municipais, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de Arroio Grande/RS de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, até a presente data, o contribuinte discriminado abaixo NÃO POSSUI DEBITOS.

Inscrição Municipal : 60.005/002

Contribuinte:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARROIO GRANDE

CNPJ/CPF : 87.354.817/0001-46

Endereço : RUA DR. MONTEIRO , n°.1164

Complemento :

Cidade : ARROIO GRANDE/RS.

Cep.: 96.330-000

Situação do Cadastro: Ativo

Início da Atividade : 21 de Setembro de 1995

Op.Simples Nacional : Não

Op. pelo MEI : Não

Estabelecido : S


Atividade(s) :

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades

Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Esta certidão tem validade por 180 dias e qualquer rasura tornará nulo este documento.

Arroio Grande, 13 de Novembro de 2023


Carlos José Becker
Fiscal Tributário
Matrícula 410942



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.354.817/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/1967
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARROIO GRANDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R DR MONTEIRO

NÚMERO
1164

COMPLEMENTO

CEP
96.330-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ARROIO GRANDE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
STACONTABIL@VETORIAL.NET

TELEFONE
(53) 3262-2127

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **11:22:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 87.354.817/0001-46
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARROIO GRANDE
Endereço: RUA DR MONTEIRO 1164 / CENTRO / ARROIO GRANDE / RS / 96330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2023 a 29/11/2023

Certificação Número: 2023103105020926328889

Informação obtida em 13/11/2023 11:30:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Santa Casa de
Misericórdia
Rua Dr. Monteiro, 1164
Arroio Grande / RS
CNPJ 87.354.817/0001-46
Fone: (53) 3262-2127 / 3262-1175

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO INFANTIL

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARROIO GRANDE, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica e de utilidade pública sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 87.354.817/0001-46, com sede nesta cidade, à Rua Dr. Monteiro, nº 1.164, bairro Centro, CEP 96330-000, representada por seu Provedor, Sr. João Vicente Santos da Conceição, brasileiro, união estável, administrador de empresa, residente e domiciliado na cidade de Arroio Grande/RS, DECLARA, para fins de direito, que em cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Arroio Grande, 10/11/2023

João Vicente Santos da Conceição
Provedor

João Vicente S. da Conceição
provedor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B914-C8B8-A77F-8C82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDINERE CAETANO RODRIGUES (CPF 001.XXX.XXX-42) em 13/11/2023 11:41:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIANA ARAUJO DUTRA (CPF 005.XXX.XXX-11) em 13/11/2023 11:41:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/B914-C8B8-A77F-8C82>